



Arquivo/Tribuna

ESCRIVÃO 'PRESO'

Segundo o delegado de Fazenda Rio Grande, o servidor infringiu regras em uma apreensão

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

O escrivão de polícia André Carneiro, que trabalha na delegacia de Fazenda Rio Grande, foi "preso" pelo delegado da unidade, Erick Buseti, na noite de sexta-feira (08). Na visão do delegado, o rapaz infringiu regras e tomou decisões que eram de prerrogativa apenas dele. Já na visão do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Paraná (Sindespól), que representa os escrivães de polícia, foi uma prisão descabida, visto que a atitude tomada pelo escrivão pode ser tomada por qualquer agente dentro da delegacia.

Tudo ocorreu por causa da

apreensão de um menor, na noite de sexta. Ele e um adulto foram pegos com drogas pela Polícia Militar e foram levados à delegacia. Mas, como a apreensão de crianças e adolescentes tem procedimentos diferentes dos maiores de 18 anos, o escrivão informou o Conselho Tutelar, para que cuidasse do destino apropriado do jovem, já que menores de 18 anos não podem ficar retidos em delegacias.

Conforme André Ferreira, presidente do sindicato, o delegado afirmou que este tipo de procedimento que o escrivão tomou é prerrogativa somen-

Para o Sindicato dos Escrivães de Polícia do Paraná (Sindespól), que representa a categoria, a prisão foi descabida.

te de um delegado, e por isso deu voz de prisão ao escrivão, afirmando que ele cometeu o crime de usurpação de função. "Mas não está escrito em lugar nenhum, em lei ou regra que isso é prerrogativa só do delegado. Aliás, isso é uma prática comum em todas as delegacias. Qualquer agente pode infor-

mar ao Conselho Tutelar a apreensão de um adolescente", afirmou André, que também soube que não é a primeira vez que o delegado se desentende com escrivães.

O escrivão, na verdade, não chegou a ficar preso. Como o crime de usurpação da função prevê pena de dois anos, há a opção do servidor responder em liberdade, mediante pagamento de fiança, que foi arbitrado pelo delegado. Mas o presidente do sindicato confirmou que um procedimento administrativo deverá ser aberto e que o escrivão deverá entrar com medidas cabíveis contra

o delegado, visto que foi constrangido em sua função.

Polícia Civil

A Direção da Polícia Civil determinou que a Corregedoria-Geral e a Divisão de Polícia Metropolitana apurassem o caso. "Um procedimento administrativo disciplinar será aberto pela Corregedoria a fim de apurar devidamente os fatos", diz a nota. A **Tribuna** não conseguiu contato com representantes do Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná (Sidepol) ou com o próprio delegado, para que desse sua visão do acontecimento.

De volta à vida

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

O cuidado e a atenção que uma equipe da Polícia Militar (PM) prestou a uma família de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), salvou a vida de uma menina de um ano na noite de sábado. Ao ouvirem gritos de socorro, os policiais pararam para ajudar, conseguiram reanimar a criança.

Os policiais estavam em patrulhamento pela Rua Gilberto Nascimento, no bairro Bela Vista, quando perceberam que um casal correu na direção da viatura. Pedindo socorro aos gritos e chorando, o casal explicou que a filha estava sem respiração e sem os sinais vitais.

Ao ver a situação, um dos policiais começou a fazer as manobras de primeiros socorros e conseguiu fazer com que a menina, voltasse a respirar. Os policiais a levaram pra Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Piraquara, onde a criança foi atendida e encaminhada ao Hospital Angelina Caron. Ela está fora de perigo.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DIONISIO RETCHESKI JUNIOR - CRM-PR 24.470

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 058/12, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **DIONISIO RETCHESKI JUNIOR - CRM-PR 24.470**, por infração aos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), que reza ser vedado ao médico:

- Art. 29 - Praticar atos profissionais danosos ao paciente, que possam ser caracterizados como imperícia, imprudência ou negligência;
- Art. 57 - Deixar de utilizar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento a seu alcance em favor do paciente.

Curitiba, 11 de junho de 2018.

CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
Presidente.



CRM-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A FEDERAÇÃO DE IATISMO DO ESTADO DO PARANÁ (FEIP) torna público que recebeu do IAP a LICENÇA PRÉVIA para a criação do Centro Esportivo e Profissional de Iatismo à Vela I (CEPIVela I), com validade até 03/05/2020, com vistas à prática do iatismo à vela, a ser implantado no Município de Piraquara às margens do Reservatório Piraquara II.

COMUNICADO

A empresa JULIANE ORTEGA DA COSTA - ME, CNPJ 14.621.694/0001-99 solicita o comparecimento do seu funcionário JOÃO MARIA DOS SANTOS ao seu local de trabalho situado na Rua: BRIGADEIRO FRANCO, 5042, LOJA 01, BAIRRO PAROLIM CURITIBA, PR, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

SÚMULA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Arauco do Brasil S/A torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação (Ampliação), para fabricação de produtos químicos orgânicos e inorgânicos não especificados anteriormente na fábrica implantada na Rua Luiz Franceschi, 2045 A - Bairro Thomaz Coelho, Município de Araucária, Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos a ser implantada Avenida Maringá, Nº 4155, Barracão L, Atuba, Pinhais - PR, CEP 83.326-112.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME, torna público que irá requerer ao IAP, a licença de Instalação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos a ser implantada Avenida Maringá, nº 4155, Barracão L, Atuba, Pinhais - PR, CEP 83.326-112.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME torna público que irá requerer ao IAP, a licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos instalada Avenida Maringá nº 4155, Barracão L, Atuba, Pinhais - PR, CEP 83.326-112.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa CITYSPACE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.236.004/0001-27 Administradora do SHOPPING CIDADE, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR - SMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação para a exploração de um Centro Comercial (Shopping Center), situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 4984, Hauer, Curitiba/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO No. 10-2018 - Sistema de Registro de Preços - Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.
Abertura: 21/06/2018, às 08:00h
VALOR MÁXIMO: **R\$ 2.824.073,70**
Autorização: Ernesto Alexandre Basso - Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 04/06/2018
Edital na íntegra no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Voluntários da Pátria, 400 - 17º andar - conj. 1702 - Edifício Wawel - Centro - Curitiba - Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
Julio Cezar Woehl - Pregoeiro